REITORIA

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

PORTARIA GR 25/2009

DESIGNA A PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/USF, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o disposto na PORTARIA GR 9/2004, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Fica designada a Professora **IARA ANDREA ALVARES FERNANDES** para exercer o cargo de **Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA/USF,** da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Reitor.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Presidente da Comissão Própria de Avaliação são as constantes na legislação interna em vigor, além das especiais que lhe forem conferidas pelo Reitor ou seu substituto estatutário e regimental.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se o inciso I do Artigo 1º da Portaria GR 19/2004 e demais disposições contrárias..

Artigo 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de setembro de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor

Ciente e de acordo:
_____/_____/_____

Iara Andrea Alvares Fernandes